

Boletim

do CCAC



廉政公署
CCAC

TRIMESTRAL
ISSN 1682-8739

N.º 20 - Dezembro de 2006

Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau



P.3 Linhas de Acção Governativa para o ano 2007

P.4 Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional 2006: Macau classificado o 6.º mais transparente na Ásia-Pacífico

P.5 Simpósio para Troca de Experiências sobre “Carácter Nobre, Conduta Íntegra”

P.6 Recentes progressos na promoção do primado da Lei na área Administrativa chinesa (Parte I) (texto de Ma Huaide)

ÍNDICE

- 2 Mensagem do Comissário
- 3 Linhas de Acção Governativa para o ano 2007
- 4 Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional 2006: Macau classificado o 6.º mais transparente na Ásia-Pacífico
- 5 Simpósio para Troca de Experiências sobre “Carácter Nobre, Conduta Íntegra”
- 6 Textos Escolhidos: “Recentes progressos na promoção do primado da Lei na área administrativa chinesa” (Parte I), texto de Ma Huaide
- 11 Notícias do CCAC
- 16 Novidades
- 17 Recortes de Jornais
- 18 Legislação (perguntas e respostas)
- 19 Provérbio

A INTEGRIDADE VISÍVEL, A LEGALIDADE CONSOLIDADA

Em 2006, com a conclusão de julgamento de alguns casos de corrupção e corrupção eleitoral, em que os culpados foram devidamente punidos, bem como com a recente detecção dum caso de corrupção activa que envolveu o titular de um alto cargo político, a promoção da integridade tornou-se objecto de atenção da opinião pública, tendo sido abordadas várias questões sob diversos pontos de vista. Os trabalhos da RAEM no combate à corrupção foram, regra geral, bem recebidos pelos órgãos de comunicação social. Este facto é, sem dúvida, encorajador, mas a construção de uma Administração incorrupta não pode depender apenas de um determinado momento ou de um caso pontual.

Os resultados de 2006 não foram fruto apenas desse ano, mas só pôde ser alcançado com o apoio sustentado da população em geral, acumulação do trabalho e assimilação da experiência dos anos anteriores e do trabalho desenvolvido até então.

A verdade é que, das decisões judiciais sobre os crimes de corrupção eleitoral e do processo de investigação sobre a corrupção activa do titular de um alto cargo político, seja quem for o autor das ilegalidades, a infracção à Lei é sempre responsabilizada, sendo cada vez maior o risco para quem incorre em actos corruptos. Para aqueles que optam pela ilegalidade e esperam ter sorte aconselha-se que escolham antes reforçar a sua autodisciplina e optem por aumentar a sua atenção à observância da Lei. A falta de respeito pela Lei e o desprezo pela autoridade são o primeiro passo para a destruição da sua própria consciência.

Com o rápido desenvolvimento económico, surgem sempre mais problemas. Por isso, o CCAC não se poupa a esforços para acompanhar o desenvolvimento social, tentando não defraudar as expectativas da população.

Em 2007, o CCAC, para além de reforçar a vigilância, continuará a efectuar investigações, sempre que haja provas, e a intensificar o combate aos crimes de corrupção. Continuará também a promoção dos serviços de Provedoria de Justiça, concentrar-se-á ainda no estabelecimento da legalidade e no reforço da consciência do respeito pela Lei, continuando a procurar o apoio da população, de forma a, juntamente, promover a legalidade e consolidar os alicerces para a construção de uma administração honesta.

No momento em que nos despedimos de 2006, mais uma vez agradecemos a todos os sectores os estímulos e incentivos que nos têm dispensado.

Desejamos a todos boa saúde e um próspero Ano Novo!



Boletim do CCAC

N.º 20 – Dezembro de 2006

Edição: Comissariado contra a Corrupção

Coordenação: Departamento de Relações Comunitárias do CCAC

Design e arranjo gráfico: Bruno Design

Impressão: Bruno Design

Tiragem: 2.000

As sugestões e os pedidos de aquisição do Boletim do CCAC devem ser dirigidos a: Comissariado contra a Corrupção – Departamento de Relações Comunitárias Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edif. Dynasty Plaza,

14º andar, Macau

Tel: (853) 2832 6300

Fax: (853) 2836 2336

<http://www.cccac.org.mo>

ISSN: 1682-8739





RELATÓRIO DAS LAG DO CCAC PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007

Em 2007, através do desenvolvimento de acções mais profundas na promoção da integridade, procurar-se-á consolidar as bases já existentes, reforçar os meios de combate à corrupção, diversificar os serviços prestados no âmbito da provedoria de justiça, expandir as relações comunitárias, generalizar a consciência cívica da necessidade de vigilância e promover uma atmosfera íntegra para que esta se torne uma tendência social predominante e de adesão voluntária.

O rápido crescimento económico e a intensificação e complexidade das actividades empresariais podem constituir factores nutrientes da corrupção. Em face disso, serão reforçadas as medidas de prevenção e supervisão sobre as suas ligações com os sectores públicos envolvidos. Ao mesmo tempo, proceder-se-á à pesquisa de regimes jurídicos e de funcionamento, numa valorização do papel da provedoria de justiça na supressão de falhas administrativas. A cooperação com as associações, as empresas e os estabelecimentos de ensino superior será reforçada, tendo por objectivo a difusão da ideia do Estado de direito e da ética empresarial. Pretende-se assim dar contributo à incorruptibilidade, imparcialidade e eficácia do Governo da RAEM e à projecção de uma imagem íntegra no mundo.



- * Empenhar-se na melhoria do grau de integridade na Administração Pública e no reforço da fiscalização sobre os funcionários públicos dos quadros intermédio e superior, desenvolvendo acções preparatórias e planeando medidas para diferentes áreas de funções públicas;
- * Encorajar os cidadãos a denunciar as actividades suspeitas de corrupção e tomar iniciativas, no âmbito das atribuições e competências da instituição, para conhecer e investigar matérias que despertem atenção nos residentes;
- * No contexto da aplicação da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, assegurar as acções de prevenção da corrupção e de combate à corrupção transfronteiriça;
- * Estabelecer parcerias na pesquisa de funcionamento com mais serviços públicos e empreender projectos de estudo sobre leis e regimes estreitamente ligados à vida da população;



- * Divulgar, em níveis diversificados, as funções da provedoria de justiça, para que mais cidadãos saibam defender os seus direitos e interesses pelas vias legais e adequadas;
- * Realizar palestras com temas que variam conforme as áreas dos funcionários públicos, e reforçar o intercâmbio com o pessoal de direcção e chefia, no intuito de elevar o sentido da gestão ética nos serviços públicos;
- * Mobilizar a Delegação do CCAC, as escolas e as associações para um esforço conjunto visando divulgar, a todos os níveis, conceitos e valores morais correctos nos jovens de diferentes escalões etários, bem como procurar concluir o projecto de produção de mais material didáctico versando a honestidade e destinado aos alunos do ensino secundário;



- * Aprofundar continuamente as acções na área de relações comunitárias e estudar a instalação de uma delegação nas Ilhas, para facilitar aos cidadãos a apresentação de queixas e participações;
- * Apostar no desenvolvimento de acções de educação cívica, especialmente no que diz respeito à divulgação de uma consciência moral nos eleitores, que se tornará um projecto permanente, de desenvolvimento contínuo.





ÍNDICE DE PERCEÇÃO DA CORRUPÇÃO DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL 2006: MACAU CLASSIFICADO O 6.º MAIS TRANSPARENTE NA ÁSIA-PACÍFICO

A Transparência Internacional, organização internacional não governamental contra a corrupção, publicou, em 7 de Novembro, o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) 2006, em que Macau é pela primeira vez contemplado. De entre os 163 países e territórios avaliados, onde se incluem 25 da Ásia-Pacífico, o Território é o 6.º melhor classificado na região Ásia-Pacífico, logo a seguir a Nova Zelândia, Singapura, Austrália, Hong Kong e Japão, e o 26.º melhor classificado a nível mundial.

Criada em 1993 e com sede em Berlim, Alemanha, a Transparência Internacional dedica-se à luta contra a corrupção no

mundo e tem vindo a desempenhar um papel preponderante nesta área.

Hoje, a organização está presente em mais de 100 países. Desde 1995 que a Transparência Internacional elabora e publica anualmente o IPC, o que geralmente desperta muita atenção na sociedade internacional. Trata-se de um índice composto, produzido com rigor e que goza de grande credibilidade internacional.

De acordo com os resultados divulgados, os cinco países mais transparentes do mundo são a Finlândia, a Islândia, a Nova Zelândia, a Dinamarca e Singapura (os três primeiros obtiveram a mesma pontuação). Para além de Macau, Hong Kong, Taiwan e China também foram avaliados este ano e ocupam, respectivamente, o 4.º, o 7.º e o 11.º lugares na Ásia-Pacífico, e o 15.º, o 34.º e o 70.º lugares no mundo.

Segundo destaca a TI, “na região Ásia-Pacífico, Macau, embora contemplado pela primeira vez pelo IPC, ocupa o 26.º lugar, com 6,6 pontos, ao que é indissociável o grande esforço da instituição local no combate à corrupção”.

Ranking de alguns dos países e territórios avaliados pelo IPC 2006

País/Território	Ranking Ásia-Pacífico	Ranking Mundial	IPC
Finlândia	-----	1	9.6
Islândia	-----	1	9.6
Nova Zelândia	1	1	9.6
Dinamarca	-----	4	9.5
Singapura	2	5	9.4
Austrália	3	9	8.7
Holanda	-----	9	8.7
Hong Kong	4	15	8.3
Japão	5	17	7.6
Macau	6	26	6.6
Portugal	-----	26	6.6
Taiwan	7	34	5.9
Coreia do Sul	8	42	5.1
Malásia	9	44	5.0
Líbano	-----	63	3.6
Ilhas Seicheles	-----	63	3.6
Tailândia	10	63	3.6
China	11	70	3.3
Índia	11	70	3.3
Haiti	-----	163	1.8
Total	25	163	-----

Fonte: Transparência Internacional. Para mais informações, os interessados podem consultar a página www.transparency.org.



SIMPÓSIO PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE "CARÁCTER NOBRE, CONDUTA ÍNTEGRA"

Mais de 240 directores e chefes de serviços públicos estiveram presentes no Simpósio para Troca de Experiências sobre "Carácter Nobre, Conduta Íntegra", organizado pelo Commissariado contra a Corrupção, que decorreu a 19 de Outubro no Auditório do Instituto Politécnico de Macau.

Com o simpósio pretendeu-se criar um espaço para uma troca de experiências e impressões sobre a elaboração do Código de Integridade interno dos respectivos serviços, de forma a permitir tirar proveito de experiências positivas e superar deficiências. Através da troca de experiências, a nível tanto teórico como prático, e de tomar como referência experiências de regiões vizinhas, foi intenção do CCAC proporcionar um vasto leque de ideias.



Dirigentes do CCAC com os oradores

No simpósio, a Presidente do Instituto de Formação Turística, Vong Chuk Kuan, o Comandante do Corpo de Bombeiros, Ma Io Weng e o Presidente do Instituto de Acção Social, Ip Peng Kin, apresentaram comunicações sobre a elaboração, as características e as matérias principais do Código das instituições que dirigem. Segundo os três oradores, os trabalhadores afirmam apoiar e colaborar na aplicação do Código, dado que este produz efeitos positivos, ao ponto de permitir ao pessoal melhorar o sentido de integridade e de dedicação ao público e conhecer melhor a respectiva legislação, evitando assim cometer, por engano, infracções à lei.

Para além disso, a convite do CCAC, o Prof. Ma Huaide, Subdirector do Instituto de Estudos do Direito Administrativo da Sociedade de Direito da China, Vice-Reitor da Universidade de Ciência Política e Direito da China e Director da Faculdade de Direito da mesma universidade, e Samuel Hui, Director Adjunto contra a Corrupção da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, apresentaram, no simpósio, as experiências nessa área da China continental e de Hong Kong. A comunicação intitulada "Progressos recentes na promoção do primado da lei na área administrativa chinesa" do Prof. Ma Huaide será divulgada neste número de boletim e no próximo número.



O Comissário do CCAC, Cheong U, entregando uma lembrança ao Director Adjunto do Departamento de Prevenção da Corrupção da ICAC de Hong Kong, Samuel Hui



O Comissário do CCAC, Cheong U, entregando uma lembrança ao Professor Ma Huaide da Universidade de Ciência Política e Direito da China



(Da direita à esquerda) O Presidente do IASM, Ip Peng Kin, o Director Adjunto do Departamento de Prevenção da Corrupção da ICAC de Hong Kong, Samuel Hui, a Adjunta do Comissário do CCAC, Tou Wai Fong, e o Comandante do CP, Ma Io Weng



PROGRESSOS RECENTES NA PROMOÇÃO DO PRIMADO DA LEI NA ÁREA ADMINISTRATIVA CHINESA (PARTE I)

Professor da Universidade de Ciência Política e Direito da China, Ma Huaide*

Em Março de 1999, a 2.^a Sessão Plenária da 9.^a Assembleia Popular Nacional da China decidiu inserir na Constituição a estratégia geral de governação do país no respeito pelo princípio da legalidade e a construção do Estado de direito socialista. Foi o início de um período de rápido desenvolvimento na promoção do primado da lei na China. Assegurar a legalidade administrativa constitui o essencial da governação do país em termos legais. Em Março de 2004, o Conselho do Estado emitiu o “Programa para a implementação geral da administração de acordo com a lei”, que traçou o objectivo de concretizar, basicamente, a governação de acordo com a lei num período de cerca de dez anos, mediante grandes esforços visando a promoção da legalidade administrativa a todos os níveis. Nos últimos anos, acções frutíferas têm sido desenvolvidas, com obtenção de resultados importantes em teorias e regimes que incidem principalmente sobre as seguintes áreas:

I – Constante aperfeiçoamento da reforma do sistema de autorização administrativa

Sendo um instrumento usado pelos órgãos administrativos para a gestão prévia dos assuntos sociais e económicos, de acordo com a lei, a autorização administrativa tem desempenhado um papel importante na vida política, económica, cultura e social da China. No entanto, as deficiências deste sistema têm-se acentuado com a contínua evolução da economia de mercado socialista, o constante aprofundamento da reforma e o progresso social. A isto junta-se a participação da China em maior escala e profundidade no processo da globalização económica, na sequência da sua entrada na

Organização Mundial de Comércio. A entrada em vigor da Lei de Permissão Administrativa, em 2004, acelerou a reforma do sistema de autorização administrativa, tendo produzido efeitos positivos a nível político, económico e social. Um grande impulso foi dado ao processo de mudanças de funções do governo e da renovação da sua gestão e à promoção da governação segundo a lei, à medida que se criaram condições favoráveis à prevenção e controlo da corrupção na origem.

Primeiro, o excesso de *itens* sujeitos a autorização administrativa, que sofreram um corte maciço, deixa de se notar. O Conselho do Estado, através do seu Grupo de Condução da Reforma do Sistema de Autorização Administrativa, reorganizou três vezes os órgãos subordinados para proceder à ordenação dos referidos *itens*. Com base na regulamentação rigorosa do processo de autorização, foram eliminados e reestruturados 1.806 *itens*, representando 50,1% da totalidade, que cabiam na esfera de competência de autorização de 68 órgãos e instituições do Conselho de Estado. O objectivo de os reduzir em larga medida foi alcançado. Por outro lado, em 31 províncias (incluindo regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central), foram revogados ou revistos 11.073 documentos normativos, o que permitiu a eliminação e a reestruturação de mais de 22.000 *itens*, perfazendo mais de metade do total dos que eram sujeitos a autorização administrativa.

Segundo, constatam-se inovações da gestão do governo, cujas funções se tornam cada vez mais diferentes. Dada a eliminação e reestruturação dos respectivos *itens* sujeitos a autorização, as regiões e os órgãos têm-se esforçado por encontrar novos

* Vice-reitor da Universidade de Ciência Política e Direito da China, onde é também director da Faculdade de Direito e subdirector do Centro de Estudos do Direito Penal, professor catedrático e orientador de doutoramentos. Acumula funções de subdirector do Instituto de Estudos do Direito Administrativo da Sociedade de Direito da China, membro do Conselho Executivo da Sociedade de Supervisão da China, editor chefe dos “Estudos do Direito Administrativo”, conselheiro jurídico da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e a Reforma, dos Ministérios da Construção e da Educação, da Administração Nacional de Estatísticas, do Município de Beijing na área de legalidade governativa e dos Governos Populares das Províncias de Fujian e de Shandong.



modelos e meios de gestão. Para os *itens* que podem ser resolvidos através dos mecanismos do mercado, recorre-se a operações de mercado, como a realização de concursos e de leilões. Para os *itens* cuja autorização casuística deve ser substituída por normas de gestão e critérios coercivos uniformizados, procede-se, de forma coordenada, à sua produção e aplicação. Para os *itens* que passam a ser objecto de fiscalização ordinária, reforça-se a inspecção tanto no decorrer de operações como posteriormente. E para os que deixam de estar sujeitos a autorização e que passam a ser objecto de gestão e auto controle por organizações das respectivas indústrias ou intermediárias, asseguram-se as diligências para uma transferência activa e adequada.

Terceiro, o uso do poder de autorização administrativa tem vindo a ser progressivamente regulamentado. Com a entrada em vigor da Lei de Permissão Administrativa, muitas regiões e órgãos procedem à regulamentação do uso do poder de autorização administrativa, através da publicação de procedimentos ou métodos no quadro de aplicação do referido diploma. Exemplificando, relativamente à recepção de pedidos de autorização, cria-se um regime de anúncio público, no âmbito do qual são dadas a conhecer as exigências quanto à designação do *item*, o fundamento da sua criação, sujeito da aplicação, condições, procedimentos, etc.; no tocante à aplicação da referida lei, estabelecem-se com rigor o prazo e o processo para a autorização, introduzem-se amplamente os regimes de responsabilidade do primeiro interveniente no processo, de carta de qualidade e de prazos fixos e promove-se o procedimento da autorização através da rede, com recurso às tecnologias de informação. Até ao momento, nas regiões estão criados 3.314 gabinetes de Serviços Administrativos e os pedidos de autorização são tratados ao balcão em 738 dos órgãos, equiparados a departamento do governo da província, que devem adoptar esse modelo, representando 95,1%. Tome-se como exemplo o Ministério da Agricultura: na sua Sala de Serviços Complexos de Autorização Administrativa, de 17 de Novembro de 2003, data de entrada em

funcionamento experimental, a 11 de Agosto de 2006, foram recebidos 90.304 pedidos de autorização e, de entre 79.193 pedidos despachados, 79.107 foram resolvidos dentro do prazo fixado, representando 99,89%. É a prova do princípio da eficiência a facilitar a vida dos cidadãos.

Quarto, estão reforçadas as medidas de fiscalização dos actos de autorização administrativa. Aperfeiçoar-se o sistema de fiscalização hierarquizada e cria-se o regime de responsabilização, com vista à correcção dos actos irregulares e inadequados. Em algumas regiões está ainda instalado um Centro de Queixas Contra Actos Administrativos e os governos com grau igual ou superior ao de vila que tomaram esta iniciativa já são mais de 1.400.

Actualmente, os governos dos diversos graus estão a empenhar-se no aprofundamento da reforma do sistema de autorização administrativa, tendo por objectivo mudar ainda mais as funções do governo, inovar a gestão e, assim, facilitar a vida dos cidadãos.

II—Legislação para abertura dos assuntos administrativos e de informações na agenda de trabalho

A divulgação ao público de informações sobre o governo pelos órgãos administrativos constitui um aspecto relevante na promoção da governação pela lei. Já em Dezembro de 2000, o Gabinete do Comité Central do Partido Comunista da China e o Gabinete do Conselho de Estado emitiram o “Aviso sobre a Promoção Geral do Regime de Abertura de Assuntos Administrativos nos Órgãos do Poder de Vilas e Comarcas do País”. Esta abertura é já uma prática generalizada nas vilas e comarcas e envereda-se progressivamente para a sua normalização. Mais de 85% dos órgãos administrativos distritais e 83% dos municipais tornam públicos assuntos administrativos, enquanto o projecto também tem registado grande avanço nos órgãos governamentais das províncias. As matérias divulgadas pelos órgãos administrativos



das vilas e comarcas incluem as referentes à gestão administrativa e económica exercida pelo governo da vila ou da comarca e à administração de aldeias, assim como as de abertura obrigatória para os órgãos e delegações do governo da vila ou da comarca. Não faltam inovações. É o caso do Município de Jiaonan, Província de Shandong, que, numa fase experimental, põe em prática, nas aldeias dependentes da Comarca de Haiqing, um sistema de “porta-voz”: mensalmente realiza-se uma sessão em que o porta-voz dá a conhecer aos residentes os assuntos sobre a aldeia.

Em Março de 2005, o Gabinete do Comité Central do Partido e o Gabinete do Conselho de Estado emitiram as “Opiniões para Promoção Avançada da Abertura de Assuntos Administrativos”. À luz deste documento, os órgãos administrativos dos diversos graus têm procurado constantemente assegurar melhor que as matérias tornadas públicas sejam verdadeiras, completas e úteis. Presentemente, de entre os órgãos e instituições directamente subordinados ao Conselho do Estado, 53 criaram um Grupo de Condução da Abertura dos Assuntos Administrativos e 28 estabeleceram essa abertura; um total de 10 órgãos, incluindo os Ministérios de Saúde, da Agricultura e do Comércio e a Autoridade de Supervisão dos Produtos Alimentícios e Médicos, já tem a sua Sala de Abertura de Assuntos Administrativos ou Centro de Serviços Administrativos. Na promoção da referida abertura, as medidas principais dos órgãos e regiões são: primeira, aperfeiçoar o regime de divulgação de notícias do governo. Muitos órgãos e regiões divulgam regularmente informações sobre assuntos administrativos através de conferências de imprensa; segunda, divulgar os assuntos através do boletim oficial do governo, de rubricas criadas na imprensa, de manuais de formalidades administrativas e outros meios. O Ministério da Segurança Pública criou o Boletim do MSP, em que são publicados, com precisão e a tempo, os regulamentos e documentos normativos produzidos pelo Ministério e leis, regulamentos, jurisprudência e tratados internacionais na área da segurança pública. A partir de 2004, a Auditoria Nacional apresenta ao

público, todos os anos em tempo oportuno, resultados de auditoria, sendo positivas as repercussões na sociedade. Os órgãos regionais de auditoria, dos diversos graus, também têm procurado promover o sistema de divulgação de resultados de auditoria e somam já mais de 1.600 os comunicados emitidos; terceira, divulgar processos e resultados das decisões administrativas, através de anúncios públicos, audiências e consulta de especialistas, exposições e demonstrações e reuniões do governo com presença de cidadãos; quarta, tornar públicos assuntos respeitantes à autorização administrativa, serviços públicos e outros, através de diferentes tipos de Centros de Serviços Administrativos, complexos ou específicos; quinta, reforçar a construção do site do governo e introduzir o governo electrónico, alargando progressivamente as áreas dos serviços prestados através da rede, nomeadamente o tratamento da concessão de autorizações, pedidos de informações, pagamento de taxas, emissão de documentos, pedidos de consulta e de apoio, tendo por objectivo prestar ao povo serviços rápidos e facilitados.

No que se prende com a legislação sobre a abertura de informações do governo, as normas respeitantes constam já de mais de 80 leis e regulamentos administrativos, segundo as estatísticas, ainda que incompletas. Em 12 províncias e 16 municípios relativamente maiores, há legislação regional produzida para regular os actos de divulgação. Sobre esta matéria, 25 órgãos do Conselho do Estado produziram regulamentos ou documentos. O Gabinete de Regimes Jurídicos do Conselho de Estado tem em estudo a revisão do “Regulamento sobre a abertura de informações do governo da República Popular da China” (em projecto), documento que, a ser aprovado, contribuirá para uma melhor regularização e promoção dessa divulgação.

III – Criação do regime de responsabilidade na execução administrativa da lei

Criado no início dos anos 90 do séc. XX, o regime



de responsabilidade na execução administrativa da lei é um regime importante para a regularização e fiscalização dos actos de execução administrativa da lei pelos órgãos administrativos. Promover a criação de um instrumento regulador desta execução, determinando os poderes e as responsabilidades, regulamentando os actos, assegurando a eficiência da fiscalização e fornecendo garantias da execução, foi o objectivo da promulgação, pelo Conselho de Estado, das “Opiniões sobre a introdução do regime de responsabilidade na execução administrativa da lei” em Julho de 2005. Relativamente à determinação de poderes e responsabilidades, o documento contém exigências com incidência em três vertentes: primeira, determinação dos fundamentos da execução; segunda, separação de poderes para a execução e, terceira, definição de responsabilidades na execução. Solicitou-se igualmente a criação do sistema completo de discussão para a avaliação da execução e responsabilização efectiva nessa execução. Resultados positivos têm sido obtidos pelos órgãos do Conselho de Estado e pelas regiões.

Primeiro, apostaram no planeamento e no reforço da condução. Em 28 províncias (regiões e municípios) realizaram-se reuniões do conselho do governo ou reuniões de trabalho do governador de província para estudar a introdução do regime de responsabilidade na execução administrativa da lei. Em 11 províncias (regiões e municípios) foram realizadas reuniões tendo por tema a implementação do regime em toda a província. A realização regular de reuniões conjuntas, contando com a presença dos órgãos jurídicos, supervisão, assuntos de pessoal e outras áreas, foi uma iniciativa tomada por 5 províncias. Relativamente à aplicação do Documento n.º 37, “Opiniões sobre a introdução do regime de responsabilidade na execução administrativa da lei”, 28 províncias (regiões e municípios) e mais de 10 ministérios e comissões nacionais (comités) emitiram avisos contendo exigências concretas atendendo à realidade da própria região ou órgão.

Segundo, reforçaram a introdução de normas. As

regiões e os órgãos têm reforçado constantemente a introdução e o aperfeiçoamento de regimes relativos à responsabilidade na execução administrativa da lei. Até finais de Maio de 2006, 31 províncias (regiões e municípios) e 26 órgãos do Conselho de Estado produziram um total de 11 diplomas legais regionais, 28 regulamentos e 18 documentos normativos nessa área. Algumas regiões e órgãos estabeleceram mesmo normas respeitantes à classificação, avaliação, pesquisa de processos, responsabilização e prémios relativamente à execução. Foi o que aconteceu com o Município de Beijing, as Províncias de Hebei, de Zhejiang, de Hunan e de Ningxia e os Ministérios da Segurança Pública, do Caminho de Ferro, dos Assuntos Cívicos e da Cultura.

Terceiro, definiram, nos termos da lei, a esfera de atribuições e competências de execução administrativa da lei. Até finais de Maio de 2006, 15 províncias (regiões e municípios) e 20 órgãos do Conselho de Estado concluíram o projecto da separação de poderes para a execução, enquanto 5 províncias (regiões e municípios) e 15 órgãos do Conselho de Estado concluíram o projecto de definição de responsabilidades na execução. Muitas regiões publicaram “Listas de poderes”. É o caso do Governo Popular Província de Guizhou. Através do “Comunicado do Governo do Povo da Província de Guizhou”, apresentou ao público a “Lista de poderes” de 18 órgãos da província responsáveis pela execução da lei, juntamente com uma tabela em que estão discriminadas as matérias que cabem na esfera de competências de cada um e as respectivas leis, regulamentos e normas. As informações são classificadas com nitidez e organizadas de forma científica, o que facilita a sua consulta. Em Agosto, a “Lista de poderes” dos 65 responsáveis por execução administrativa da lei na dependência do Município de Beijing foi publicada no site “Janela da Capital”, onde os cidadãos podem consultar os 8.735 assuntos objecto de execução e as correspondentes leis e regulamentos. Até ao momento, 80% dos órgãos executores equiparados a departamento do governo de província procederam à organização de fundamentos da execução e à produção da sua “Lista de



poderes”, que em algumas regiões começou a ser dada a conhecer ao público após a autorização do governo equiparado ao de província.

Quarto, criaram e aperfeiçoaram o sistema de discussão para a avaliação da execução administrativa da lei. Até finais de Maio de 2006, 9 províncias (regiões e municípios) e 15 órgãos do Conselho de Estado aperfeiçoaram este sistema, com base nas acções anteriormente desenvolvidas nesta área; 14 províncias (regiões e municípios) e 9 órgãos do Conselho de Estado procederam à avaliação, mediante discussão com as entidades subordinadas (incluindo seu pessoal) e incumbidas dessa execução. Em 17 províncias (regiões e municípios) foram efectuadas pesquisas de processos relativos à mesma execução. Com vista ao constante aperfeiçoamento do referido sistema de avaliação, algumas regiões e órgãos combinam esta avaliação com a avaliação dos objectivos do órgão executor, do regime de responsabilidade no posto de trabalho e da conduta do seu pessoal; algumas regiões e órgãos fazem pleno uso de modernos meios de gestão electrónica para assegurar a justiça e a precisão do sistema. Ainda nalgumas regiões e órgãos, os resultados da referida avaliação reflectem-se na atribuição de prémios e aplicação de sanções, na classificação do desempenho e na promoção em carreira, na expectativa de reforçar a função dessa avaliação. No decorrer da avaliação dos órgãos executores, são tidos em consideração tanto os comentários internos como os externos e realizam-se colóquios e inquéritos públicos, numa diversificação de formas para o seu desenvolvimento. Há regiões e órgãos que criaram o regime de responsabilização por erros cometidos. Foi o que se sucedeu com as Administrações Gerais da Indústria e Comércio, da Alfândega e de Impostos, a Administração de Meteorologia e a Comissão Reguladora de Títulos de Valor. A título de exemplo, relativamente às estruturas administrativas da terra e recursos do Estado, os órgãos responsáveis por esta área de mais de 20 províncias, mais de 280 municípios e mais de 1.800 distritos introduziram os regimes de responsabilidade e de responsabilização

por erros cometidos. O órgão da terra e recursos do Estado da Província de Heilongjiang efectuou pesquisas dos processos de permissão administrativa e de sanção administrativa; o da Província de Fujian emitiu “Opiniões sobre a Legalidade Administrativa” para controlar as ilegalidades e irregularidades administrativas; os da Província de Hainan e de outras províncias criaram um regime de queixas; o do Município de Neijiang, Província de Sichuan, introduziu o regime de tratamento de queixas por funcionários designados, com aplicação de uma sanção de suspensão de funções no caso de se darem por provados os factos visados numa só queixa, etc.

Quinto, asseguraram a responsabilização pela execução administrativa da lei. Com base na avaliação através de discussão, os órgãos ou agentes executores da lei que tenham praticado actos ilegais ou irregulares são responsabilizados nos termos das “Opiniões” emitidas pelo Conselho de Estado. No decorrer da pesquisa de processos de aplicação de sanções em 2005, o Município de Beijing emitiu avisos circulares de crítica em que foram visados 2 órgãos responsáveis pela desqualificação de processos e 20 órgãos que não observaram os procedimentos legais na aplicação de sanções. No Município de Wuhan, Província de Hubei, em 2005 foram responsabilizados 263 agentes e, de entre eles, 122 foram tratados por meios administrativos, incluindo a crítica para a educação, saída do posto para participação em acções de formação, afastamento de posto de execução da lei e desqualificação para esta execução, 126 receberam sanções nos termos da disciplina do Partido e administrativa e 15 foram penalmente responsabilizados.

(continua)



CCAC representado na Reunião da Direcção do Instituto Internacional de Ombudsman

O Comissário contra a Corrupção, Cheong U, chefiando uma delegação de três pessoas, participou na Reunião da Direcção do Instituto Internacional de Ombudsman, que decorreu em Barcelona, Espanha, no início de Outubro. Na reunião, foram apresentadas e discutidas as actividades empreendidas em diferentes regiões e foi debatido o futuro desenvolvimento do IOI.

Durante a estadia em Barcelona, o Comissário visitou o Consulado Geral da China naquela cidade espanhola, onde foi recebido pelo Cônsul Geral, Gao Zhengyue e pelo Vice-Cônsul Geral, Gao Shoujian, tendo sido feita uma breve alocução sobre o ambiente que se vive em Macau e na cidade espanhola. O Comissário aproveitou também a visita para apresentar o trabalho do CCAC a estes representantes chineses.



Lembrança para o Cônsul Geral, Gao Zhengyue



Fotografia dos membros da Direcção do IOI

CCAC representado na Conferência Internacional contra a Corrupção na Guatemala

Uma delegação do Comissariado contra a Corrupção de Macau, integrando o adjunto do Comissário, Chan Seak Hou, a Chefe de Gabinete do Comissário, Ho Ioc San, e o assessor, Ka Vai Vu, participou na 12.ª Conferência Internacional contra a Corrupção que decorreu, em finais de Novembro, na Guatemala. Realizada de dois em dois anos desde 1983, a Conferência Internacional contra a Corrupção é já um dos fóruns mais importantes para a troca de experiências sobre o combate à corrupção.

A Conferência, promovida pela Transparência Internacional, iniciou-se a 15 de Novembro e prolongou-se por quatro dias. Participaram mais de 1.200 pessoas, representando 115 países e territórios, entre as quais altos funcionários governamentais, magistrados, agentes da autoridade, académicos, empresários e representantes de organizações não governamentais. Durante a conferência houve lugar à apresentação de comunicações e troca de opiniões sobre tópicos relativos ao reforço do combate e prevenção da corrupção, nomeadamente sistemas de cooperação internacional e respectivos desafios, corrupção e redes de influência, quebra do círculo vicioso “corrupção e pobreza” e papel do sector empresarial no controle da corrupção.



Delegação do CCAC na 12.ª Conferência Internacional contra a Corrupção, na Guatemala



Delegação do CCAC em Xangai a convite do Ministério de Supervisão

A convite do Ministério de Supervisão da China, uma delegação do Comissariado contra a Corrupção, chefiada pela sua Adjunta e Directora dos Serviços de Provedoria de Justiça, Tou Wai Fong, deslocou-se, em princípios de Novembro, a Xangai e Suzhou, em visita de estudo. A visita foi organizada pelo Departamento de Assuntos Estrangeiros do Ministério de Supervisão da República Popular da China, tendo o Director-Geral, Wang Yongjun, ido propositadamente a Xangai receber a delegação da RAEM.

O Secretário-Adjunto do Comité Municipal de Xangai e Secretário da Comissão de Disciplina do Partido Comunista Municipal de Xangai, Luo Shiqian, teve um encontro com a delegação. Luo referiu que, durante o processo de aperfeiçoamento do sistema de economia de mercado, a implementação da integridade administrativa assume grande importância, sendo necessário o reforço efectivo da prevenção da corrupção, a fim de assegurar um saudável desenvolvimento económico e social. Por sua vez, Tou Wai Fong considerou que, encontrando-se Xangai numa fase de intensificação da promoção da integridade, são notáveis os resultados registados na fiscalização da eficiência administrativa e da transparência da administração e que esperava, através desta visita, reforçar o intercâmbio entre as duas instituições. Realizou-se também uma reunião entre a delegação do CCAC e a Comissão de Supervisão Municipal de Xangai, onde esteve presente a sua Directora, Li Mei. Nessa reunião foram discutidos assuntos relacionados com a supervisão administrativa, a educação e a sensibilização para a integridade, tendo sido trocadas várias opiniões.

A delegação visitou ainda Suzhou, onde teve reuniões com o Sub-Director da Direcção de Supervisão Provincial de Jiansu, Hong Huimin, e com o Chefe do Departamento de Supervisão de Suzhou, Ji Zhongzheng, tendo trocado experiências sobre a supervisão administrativa, aprofundando assim o conhecimento mútuo das duas instituições.



O Secretário-Adjunto do Comité Municipal de Xangai e Secretário da Comissão de Disciplina do Partido Comunista Municipal de Xangai, Luo Shiqian, e a Adjunta do Comissariado contra a Corrupção, Tou Wai Fong



Ho Ioc San durante o discurso no Fórum

CCAC representado no “World Business Ethics Forum”

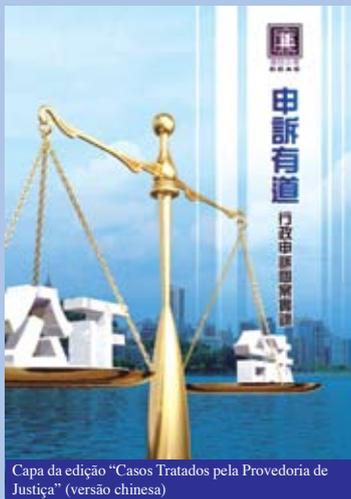
A ética nos negócios tem sido, nos últimos anos, uma área que merece a atenção de todo o mundo. Para abordar o desenvolvimento e as tendências deste campo, a Business School of Hong Kong Baptist University (HKBU) e a Universidade de Macau co-organizaram, em Novembro, o “World Business Ethics Forum”. A Chefe do Gabinete do Comissário, Ho Ioc San, foi convidada para discursar no evento tendo escolhido o tema “Building up a New Culture”.

Mais de 150 peritos e académicos de 20 países e regiões participaram neste fórum. No seu discurso, Ho Ioc San acentuou o empenho do CCAC na construção de uma nova cultura no seio dos funcionários públicos através do combate à corrupção, prevenção e educação, depois do retorno de Macau à China.

Publicação de “Casos tratados pela Provedoria de Justiça”

O CCAC lançou recentemente uma edição intitulada “Casos tratados pela Provedoria de Justiça” (versão chinesa). Para a edição ora lançada foram seleccionados 31 dos casos tratados pelo CCAC em anos recentes. Através destes casos, apresentados de forma acessível e juntamente com a respectiva legislação, pretende-se que os cidadãos conheçam melhor o funcionamento dos serviços públicos e as matérias que cabem nas funções da provedoria de justiça, para que, quando se encontrarem em situações semelhantes ou tiverem as mesmas dúvidas, saibam como defender os seus direitos e interesses através dos serviços prestados pelo CCAC, no âmbito da provedoria de justiça.

O livro “Casos tratados pela Provedoria de Justiça” foi distribuído aos serviços públicos, instituições, associações, estabelecimentos de ensino, bibliotecas e salas de leitura locais. Está à venda na Plaza Cultural, Livraria Wang Tat Companhia, sede do CCAC (Edif. “Dynasty Plaza”, 14.º andar) e na sua delegação (Rua 1.º de Maio, n.os 68-72, Edif. U Wa, r/c, Areia Preta). Os interessados podem ainda consultá-lo na página electrónica do CCAC (www.ccac.org.mo).



Capa da edição “Casos Tratados pela Provedoria de Justiça” (versão chinesa)



“Programa de Bolsas para Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia”

O Programa de Bolsas para o Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia, co-organizado pelo Comissariado contra a Corrupção e pela Fundação Macau, tem por objectivo financiar projectos de estudos comparativos aprofundados do sistema de Provedoria de Justiça de Macau, objecto principal da investigação, com um ou dois outros países/territórios asiáticos, com apresentação de propostas de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas visados, para que desempenhem melhor o seu papel no contexto do sistema político em que estão inseridos.

Está aberto à candidatura de académicos locais, titulares de documento válido de residência em Macau e associações académicas criadas no Território que possuam capacidade e condições de investigação nas áreas do sistema jurídico e político ou da administração pública. A Comissão de Avaliação é composta por cinco elementos, sendo três do CCAC e da Fundação Macau e dois especialistas académicos. O prazo para a apresentação de candidaturas terminou no dia 29 de Dezembro, tendo sido recebidos nove projectos de investigação. A Comissão de Avaliação seleccionará, no máximo, três projectos, de entre os apresentados e a cada projecto seleccionado será atribuído, por três fases, um financiamento num valor de 150.000,00 a 200.000,00 patacas. Os resultados da avaliação serão publicados até 31 de Janeiro de 2007.



Conferência de imprensa, presidida por Cheong U e por Vitor Ng

Visita da Associação das Seguradoras de Macau

Uma delegação da Associação das Seguradoras de Macau, chefiada pelo seu presidente, Jiang Yidao, e composta por diversos dirigentes dos órgãos sociais, visitou, em meados de Outubro, o CCAC, tendo sido recebida pelo Comissário Cheong U, pelo adjunto do Comissário, Chan Seak Hou, e pela Chefe de Gabinete do Comissário, Ho Ioc San. Durante o encontro houve oportunidade para se trocarem opiniões sobre questões de interesse comum na promoção da integridade.

O Comissário Cheong U fez uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CCAC ao longo dos últimos anos, enquanto que Jiang Yidao fez um relato sobre o desenvolvimento do sector dos seguros nos últimos anos, identificando-se com os trabalhos levados a cabo pelo CCAC. Relativamente ao caso de burla sentenciado há dias e detectado pelo CCAC, considerou que pode vir a produzir um efeito positivo no sector e na sociedade.

O presidente da Comissão Técnica dos Seguros em Campos Especializados, Wu Pak Kio, considerou que, actualmente, é usual em todos os países, e necessário para o desenvolvimento económico, promover a legalidade e combater a corrupção, fomentando a integridade social. Reconheceu ainda que com o desenvolvimento social é possível que surjam mais crimes e mais bem organizados no sector dos seguros, tornando muito difícil garantir a inexistência de lacunas. Por sua vez, o Comissário Cheong U manifestou o desejo de ambas as partes reforçarem a comunicação e cooperação, tendo em vista a prevenção e repressão desses crimes.



Representantes da Associação das Seguradoras de Macau e dirigentes do CCAC



O Comissário Cheong U esteve presente na cerimónia de lançamento dos seminários “Criar uma nova Era de integridade”

Decorreu, em finais de Novembro, a série de seminários “Criar uma nova Era de integridade” organizada pelo Centro de Pesquisa de Ciências Sociais Contemporâneas da China e pelo Departamento de Estudo do Governo e Administração da Universidade de Macau. Estiveram presentes na cerimónia o Reitor da UMAC, Iu Vai Pan, o Director do referido Centro, Lau Pak Long, e o Comissário do CCAC, Cheong U.

Durante a cerimónia, Cheong U fez uma breve apresentação sobre as atribuições do CCAC e falou sobre o combate à corrupção nos últimos anos, nomeadamente a corrupção eleitoral. Salientou que para se ter um governo incorrupto, eleições sem corrupção, uma sociedade assente na Lei e na justiça, para além dos esforços do pessoal do CCAC, é também muito importante o apoio de toda a população. Referiu que o Comissariado tinha recebido mais de 400 participações, queixas ou informações, durante as eleições legislativas que tiveram lugar no ano passado. Salientou que estes números demonstram que os cidadãos estão contra a corrupção nas eleições, deixando também a garantia de que o CCAC se vai empenhar nas investigações das informações recebidas. Cheong U frisou ainda que, seja o suspeito responsável numa grande empresa ou grande associação e independentemente da camada social ou étnica a que pertencer, desde que haja provas suficientes, o CCAC remete o caso para o Ministério Público, nos termos da Lei.

Disse ainda que dos 7 processos de corrupção eleitoral entregues ao Ministério Público no ano passado, grande parte foram instruídos de acordo com a denúncia de alguns cidadãos. Alguns foram já julgados. Acrescentou ainda que o CCAC efectuou uma revisão da Lei Eleitoral, tendo submetido ao Governo um relatório do estudo sobre o regime jurídico das eleições.



O Comissário Cheong U no seminário “Criar uma nova Era da integridade”

Campo de Juventude organizado pelo CCAC



Ho Ioc San e participantes do campo juvenil

Para aprofundar o conhecimento da juventude sobre os trabalhos em prol da integridade levados a efeito pelo CCAC, inculcando-lhe o conceito de sinceridade e de respeito pela Lei, o CCAC organizou um campo de juventude em finais de Setembro, na Colónia de Férias Juvenis Dom Bosco, em Coloane. Participaram mais de quatro dezenas de jovens, representando várias associações juvenis. Para além de participarem em alguns treinos de equipa, assistiram a um colóquio onde ficaram a conhecer melhor os trabalhos do CCAC. Durante este encontro foi também aproveitada a ocasião para abordar os pontos de vista da juventude sobre a integridade da sociedade de Macau.

Estiveram presentes nesta actividade a Chefe de Gabinete do Comissário,

Ho Ioc San, e o assessor jurídico, Vu Ka Vai, que partilharam com os jovens a sua experiência nos trabalhos do CCAC bem como os sucessos e insucessos no combate à corrupção. Incentivando os jovens, Ho Ioc San disse que, para o combate à corrupção, para além do esforço do CCAC, é também indispensável o apoio e ajuda da população. Encorajou ainda os jovens a que respeitem a Lei e a que recusem a ser influenciados por pessoas menos honestas, contribuindo assim para o reforço da integridade em Macau.

“Semana da Integridade” organizada pelo CCAC e pela Escola Estrela do Mar

A “Semana da Integridade” organizada conjuntamente pelo CCAC e pela Escola Estrela do Mar decorreu em finais de Novembro.

Durante esta actividade foram expostos painéis com textos e jogos, para além do diálogo entre os representantes do CCAC e os alunos da escola, abordando o tema “valor do dinheiro” e “justiça e imparcialidade”. O CCAC pretende, através da “Semana da Integridade”, da partilha de experiências, visualização de vídeos, representações teatrais e canções, dar a conhecer aos alunos correctos conceitos dos valores morais, espírito da integridade e respeito pela Lei.



Ho Ioc San durante o discurso na “Semana da Integridade” na Escola Estrela do Mar



Grupo de voluntários à entrada do Departamento de Operações da ICAC



Visita de voluntários à Galeria de Exposições do ICAC

Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa visita ICAC de Hong Kong

Organizados pelo Comissariado contra a Corrupção, 40 membros do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa visitaram, em princípios de Novembro, a Comissão Independente contra a Corrupção (Independent Commission Against Corruption, ICAC) de Hong Kong, onde estiveram reunidos com representantes do ICAC Club, para troca de experiências.

No Departamento de Operações da ICAC, o Oficial-Chefe, James Wong Hung-fai, do Gabinete de Ligação com a China Continental do Departamento de Relações Comunitárias, apresentou aos voluntários a história do combate à corrupção em Hong Kong, bem como a criação, a orgânica, as estratégias e as acções da ICAC. De seguida, seis representantes do ICAC Club falaram da motivação, sentimentos, impressões e expectativas que têm, como elementos deste clube. Vários membros do Grupo de Voluntários de Macau também expuseram as suas impressões e sentimentos sobre a prestação de apoio na promoção da integridade social. Deram ainda uma entrevista à equipa de filmagem do ICAC Channel. Depois do encontro, os voluntários de Macau visitaram ainda a Sala de Exposições da ICAC e algumas das instalações do Departamento de Operações.

Segundo os voluntários, a visita permitiu-lhes aprofundar o conhecimento sobre a promoção da integridade social em Hong Kong e a experiência adquirida no intercâmbio com o ICAC Club contribuiu para um melhor desempenho das suas funções na prestação de apoio ao CCAC em futuras acções de sensibilização.

Voluntários para uma Sociedade Limpa em convívio na Granja de Macau

Mais de uma centena de membros do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa participaram num convívio que teve lugar em meados de Outubro, na Granja de Macau, no Parque de Seac Pai Van. Promovida pelo Comissariado contra a Corrupção, a actividade teve por objectivo permitir aos voluntários conhecerem-se melhor e fortalecer a amizade que os une.

O convívio começou às 3 horas da tarde. Os voluntários aprenderam produção artesanal, visitaram o Museu Natural e Agrário, experimentaram o trabalho agrícola e participaram em jogos tradicionais.

Seguiu-se um pequeno concerto, em que tanto músicos do Macao Folk Club como membros do Grupo de Voluntários interpretaram canções populares. Entretanto, estiveram presentes o Adjunto do Comissário, Chan Seak Hou, e a Chefe do Gabinete do Comissário, Ho Ioc San, que entregaram lembranças a mais de dez voluntários que produziram excelentes peças artesanais no decorrer da aprendizagem.



Grupo de voluntários na Granja de Macau



Chan Seak Hou entregando lembranças a três voluntários



Raymond Wong Hung-chiu visitou Macau antes de cessar funções como Comissário contra a Corrupção de Hong Kong. O Comissário entregando-lhe uma lembrança (10/2006)



Dia de convívio para a promoção da integridade e o respeito pela Lei organizado pela Comissão de Juventude da Associação Geral das Mulheres e pela Associação de Juventude de Fu Luen de Macau, com a colaboração do CCAC (12/2006)



A adjunta do Comissário, Tou Wai Fong, num encontro informal com a comunicação social, subordinado ao tema da Provedoria de Justiça (11/2006)



Director da Inspeção da Cidade de Beijing, Zhang Houkun e o Comissário Cheong U (11/2006)



Convívio do pessoal do CCAC (11/2006)



Palestra sobre incorruptibilidade e integridade aos formandos aspirantes a inspectores alfandegários (11/2006)



Tenda do CCAC no Bazar da Caritas (11/2006)



Seminário sobre incorruptibilidade e integridade organizado para técnicos superiores no âmbito Programa de Formação Essencial para funcionários públicos (10/2006)



CASO SUSPEITO DE CORRUPÇÃO ABALA GOVERNO

Secretário detido após investigação das autoridades das RAE's

As Man Long foi detida no início do mês de março por suspeita de envolvimento em casos de corrupção. Desde já está sob custódia na Prisão e manutenção das funções de Secretária. Depois, um comunicado de imprensa, afirmou de imediato que não se trata de uma simples investigação envolvendo um possível caso de corrupção.

Macau Delta

Em 10 de março, após a detenção por suspeita de corrupção da Secretária de Turismo e Cultura, Man Long, a Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção.



A investigação de Comissão Intergovernativa para a Corrupção (CIAC) no âmbito do caso de Man Long, a Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção.

Macau nas bocas do mundo

Uma investigação de Comissão Intergovernativa para a Corrupção (CIAC) no âmbito do caso de Man Long, a Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção.

Uma investigação de Comissão Intergovernativa para a Corrupção (CIAC) no âmbito do caso de Man Long, a Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção.

Uma investigação de Comissão Intergovernativa para a Corrupção (CIAC) no âmbito do caso de Man Long, a Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção. A Prisão de Macau recebeu o seu primeiro detido por suspeita de corrupção.

JORNAL TRIBUNA de Macau

Delegação macanense percorre rotina do Sun Yat Sen

AD MAN LONG OUVIU NO TUR PELA MADRUGADA. DOIS FAMILIARES FICAM EM PRISÃO PREVENTIVA

DOZE ARGUIDOS EM MARATONA JUDICIAL

Macau/Delta

Segundo processo de corrupção eleitoral com condenações. Lista liderada por Chan Meng Kam volta ao tribunal

Foi dada a sentença relativa ao segundo processo de corrupção eleitoral que o Tribunal Judicial de Base (TJB) do território condenou. A lista liderada por Chan Meng Kam voltou ao tribunal.

Quatro casos em lista de espera. O Tribunal Judicial de Base (TJB) do território condenou. A lista liderada por Chan Meng Kam voltou ao tribunal.

TJB condenou 14 arguidos por corrupção eleitoral

Segundo caso terminou ontem. O Tribunal Judicial de Base (TJB) do território condenou. A lista liderada por Chan Meng Kam voltou ao tribunal.

Quatro casos em lista de espera. O Tribunal Judicial de Base (TJB) do território condenou. A lista liderada por Chan Meng Kam voltou ao tribunal.

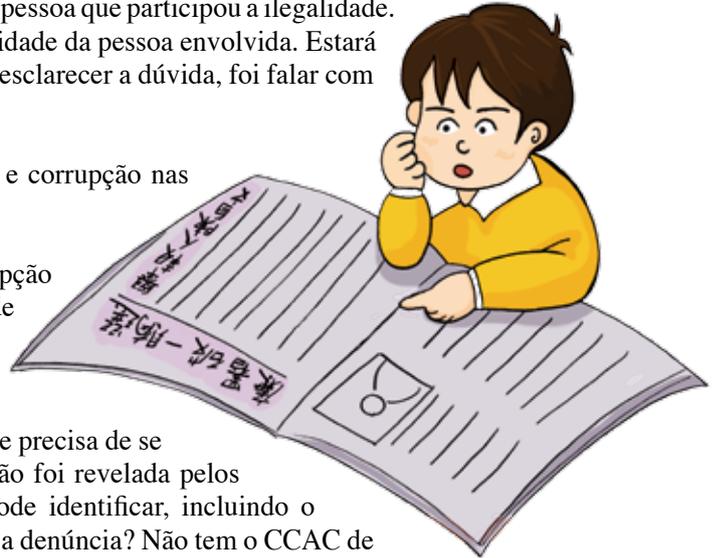


PARTICIPANTE E TESTEMUNHA

Foi publicada há meses na imprensa uma notícia do Tribunal, da qual constava detalhadamente o julgamento de um caso de corrupção nas eleições para a Assembleia Legislativa investigado pelo Comissariado contra a Corrupção. Nesta notícia era revelado o apelido da pessoa que participou a ilegalidade. O Quesito desconfia que assim se ficou a conhecer a identidade da pessoa envolvida. Estará ou não assegurada a “confidencialidade” neste caso? Para esclarecer a dúvida, foi falar com o Doutor Sabedor.

Q: Doutor, se um cidadão denunciar casos de corrupção e corrupção nas eleições, pode ser ocultada sua identificação?

S: Sim, é possível fazer denúncias anónimas, porque a corrupção e corrupção eleitoral são crimes públicos. O processo de investigação não depende do facto de se há ou não participação ou quem denunciou.



Q: Mas, neste caso que o CCAC está a tratar, o participante precisa de se apresentar pessoalmente. Sendo que a sua identificação foi revelada pelos órgãos de comunicação social, qualquer pessoa o pode identificar, incluindo o próprio acusado. Não será isto perigoso para quem fez a denúncia? Não tem o CCAC de proteger a integridade da pessoa em questão ocultando a sua identificação?

S: Segundo as informações disponíveis, muitos dos cidadãos que denunciaram casos suspeitos de corrupção, ou corrupção eleitoral junto do CCAC, estão dispostos a dar a cara, testemunhando publicamente.

Q: Quer dizer que todos os participantes são obrigados a comparecer para testemunhar?

S: Não, nem por isso. Numa grande parte dos casos não é obrigatório a comparência de quem faz a denúncia. No entanto, temos sempre em mente que quem tem a coragem de participar os actos irregulares também espera que o CCAC os leve à justiça. E, caso necessário, estão sempre dispostos a testemunhar e colaborar com o CCAC na investigação. Por isso, em alguns casos, quem faz a denúncia é também considerado como testemunha.

Q: Se comparecem para testemunhar, não será a sua identificação revelada?

S: Deves saber que muitas das pessoas que fazem as denúncias, para promover a justiça, não se importam e não receiam ser reconhecidas, estando dispostas a enfrentar o Tribunal. Por isso, qual poderá ser o seu receio de verem o seu nome publicado nos jornais? Estes actos corajosos são um exemplo para todos nós...

Q: Ah, é assim? Compreendo...

S: Segundo informações divulgadas pelo CCAC, em muitos dos casos de corrupção activa que envolveram funcionários públicos, as pessoas que fizeram as denúncias estiveram dispostas a colaborar na investigação. Todos queriam que o CCAC prendesse os criminosos e os levasse à justiça. Alguns aceitaram mesmo participar activamente nas investigações, colaborando com o CCAC, fazendo-se passar por alguém interessado em subornar um funcionário público. E, quando estivessem para entregar o suborno a esse funcionário que estava sob investigação, os agentes do CCAC apareciam em cena apanhando-o em flagrante delito. Esta colaboração activa dos participantes contribui sempre para um melhor resultado final da investigação.

Q: Se o participante insistir em ocultar a sua identificação, o CCAC aceita esse requisito?

S: Claro que sim! O CCAC é o primeiro a tomar essas medidas para proteger a identidade de quem apresenta as queixas. Mas, todos nós devemos cumprir os nossos deveres de cidadão. Perante os actos criminosos temos que tomar a iniciativa de os denunciar. Se tivermos medo de tudo como é que a justiça pode ser aplicada?

Q: Muito obrigado, Doutor.



**Humildade e modéstia são
a essência da integridade!**

解鬱結 · 講法理 行政申訴幫到你

Defendemos a lei, desatamos o nó dos seus problemas.



廉政公署
CCAC

廉政公署行政申訴局

新口岸宋玉生廣場「皇朝廣場」十四樓

電話 Tel: 2832 6300 傳真 Fax: 2836 2336 www.ccac.org.mo

24小時舉報熱線: **2836 1212**

Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça do
Comissariado contra a Corrupção

Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edif. "Dynasty Plaza", 14º Andar, NAPE
www.ccac.org.mo

社區辦事處

黑沙環勞動節街68-72號裕華大廈地下

電話 Tel: 2845 3636 傳真 Fax: 2845 3611

辦公時間

星期一至五 上午九時至下午七時 (中午不休息)

Delegação

Rua 1.ª de Maio, n.º 68-72, Edif. U Wa, r/c, Areia Preta

Horário de Expediente

2.ª-Feira a 6.ª-Feira : das 9:00h às 19:00h (Horário contínuo)

